

**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação**  
**Chamadas para Apoio Financeiro aos Docentes para Pagamento de Taxas**  
**Relativas à Publicação de Manuscritos em Periódicos Internacionais**

**Edital CPGEO – 04/2024**

O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA OCUPAÇÃO da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a presente chamada para solicitação de apoio financeiro para pagamento de taxas relativas à publicação de manuscritos em periódicos internacionais.

OBSERVAÇÃO: Todos os serviços envolvidos devem comprovar a transação internacional (eg. Invoice).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O apoio financeiro, objeto desta Chamada, será individual e visará o **reembolso** das despesas comprovadas com taxas de publicação de manuscritos em periódico internacional de autoria de docentes do CPGEO.

1.2 - Serão reembolsadas despesas comprovadas **referentes ao ano de 2024**, dentro do limite orçamentário. Não será permitido incluir despesas extras, tais como taxa de cartão de crédito e impostos. Para cálculo do reembolso será utilizada a cotação do dólar comercial no dia da solicitação.

1.3 - Apenas um apoio por solicitante será permitido por ano.

1.4 - É vedado o apoio a mais de um autor para o mesmo manuscrito, mesmo com coautoria de outros orientadores do programa.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA O APOIO**

2.1 - Somente poderá solicitar o auxílio financeiro o(a) docente, autor(a) ou coautor(a) do manuscrito.

2.2 - Recomenda-se que o apoio CAPES/PROAP conste, explicitamente, nos artigos beneficiados por este Edital.

2.3 - O nome da Instituição, Universidade Federal de Minas Gerais, em português e sem abreviação, e/ou a sigla UFMG deverá figurar obrigatoriamente na folha de rosto/afiliação do autor (ou equivalente) como instituição responsável pelo trabalho.

### 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

3.1 - Deverá ser aberto um processo para cada reembolso/ressarcimento.

3.2 - O processo deverá ser aberto pelo próprio servidor interessado via SEI.

3.3 – O tipo de processo deverá ser “Contabilidade e Finanças: Reembolso / Ressarcimento”.

3.4 – Criar o documento "Formulário Solicitação de Reembolso", preencher com os dados necessários e assinar.

3.5 – Anexar os seguintes documentos no formato PDF ao processo:

- i) INVOICE ou comprovante de valor a ser pago;
- ii) página inicial do manuscrito, em que conste título, autoria e DOI e/ou carta de aceite.
- iii) comprovante de fator de impacto da revista, no índice JCR.

3.6 – Enviar o processo para EEFFTO-CPGEOC.

### 4. DOS PRAZOS

4.1 - As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo a partir **de 20 de agosto de 2024 até o dia 15 de Outubro 2024.**

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Após o prazo estabelecido deste edital, o Colegiado dividirá igualmente a verba destinada a esse fim entre todas as solicitações. Seu processo não garante o pagamento total do recurso pedido.

5.2 - A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CPGEO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do CPGEO.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024

Prof<sup>a</sup> Luciana Assis Costa  
Coordenadora do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Universidade Federal de Minas Gerais